

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PUBLICAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-017SEMOB  
APÓS REANÁLISE DA SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que após análise feita pela Controladoria Geral do Município e relatório da Secretaria Municipal de Obras, quanto ao resultado de julgamento das propostas comerciais ora publicado, referente ao processo licitatório no 3/2019-017SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviços de revitalização e construção de blocos de alimentação, área de esportes e recreação na Praça dos Metais, no Bairro Cidade Nova, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Tem-se o seguinte resultado: EMPRESA DESCLASSIFICADA:

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA: a empresa descumpriu o item 4.6.1 do certame, uma vez que, apresentou subcontratação do item 5.1.5, serviço destacado como de maior relevância. EMPRESA CLASSIFICADA:

CONSTRUTORA F&F EIRELI: com o valor de R\$ 6.386.216,83 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Com isso, fica declarada Vencedora a empresa: CONSTRUTORA F&F EIRELI, com o valor de R\$ 6.386.216,83 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUPEBAS - PA, 03 de abril de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 539898**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão de Licitação, saneando o processo nº 3/2019-021SEMOB, verificou-se que houve um equívoco quanto ao motivo de desclassificação da empresa R. A. QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME, uma vez que, restou descrita de forma incompleta, apesar de constar a motivação na íntegra no relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras. Sendo assim, RETIFICA-SE tal informação em todos os documentos que constaram sem a referida informação, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

DESCLASSIFICAR as empresas, por descumprirem o instrumento convocatório, conforme a seguir:

1. A. QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME - A empresa apresentou em sua composição de BDI, valores de despesas indiretas abaixo do estabelecido pela tabela de TIPOS DE OBRA do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 do TCU.

**Leia-se:**

DESCLASSIFICAR as empresas, por descumprirem o instrumento convocatório, conforme a seguir:

2. A. QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI - ME - A empresa apresentou em sua composição de BDI, valores de despesas indiretas abaixo do estabelecido pela tabela de TIPOS DE OBRA do ACÓRDÃO Nº 2622/2013 do TCU e apresentou em sua planilha sintética, no item 2.2- Cód. SEDOP - 5501706, o quantitativo de escavação 1m3, quando o estabelecido na planilha sintética de referência da Administração foi de 6.500m3.

Permanecendo inalterado os demais termos.

Registre-se,

Cumpra-se.

Parauapebas-PA, 06 de abril de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 539891**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2019-018SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de Construção de ponte em concreto armado na P.A - 160, sobre o Igarapé Ilha do Coco, no Município de Parauapebas - Estado do Pará.. Vencedor(es): MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -EPP, com o valor total de R\$ 1.495.220,40 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA SILVANA DE FARIA SOUSA. 18 de Março de 2020.

PARAUPEBAS - PA, 18 de Março de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 539797**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE REABERTURA  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-03SEMURB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, e pela Comissão Permanente de Licitação, torna público que fica REABERTO o presente processo, com a sessão marcada para às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2020, onde serão iniciados os trabalhos referentes à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-03SEMURB, na Forma PRESENCIAL, tipo menor Preço, para Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de natureza contínua referente a supervisão, gerenciamento, operação e manutenção do Aterro Sanitário do Município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das preocupações constantes dos decretos municipais Nºs 312 e 374/2020, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

PARAUPEBAS - PA, 06 de Abril de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 539894**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), comunica a todos os interessados que, em razão da perda do objeto pela anterior suspensão do presente certame, por determinação da Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da notificação nº 067/2019/3º Controladoria/TCM-PA, nos termos do Memorando nº 148/2020-SEFAZ/DAM, que ora faz parte integrante deste, REVOGA todo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2019-001SEFAZ, cujo objeto é a Contratação de empresa para impressão, montagem, supervisão e entrega dos carnês de IPTU relativo ao exercício 2019 nos domicílios das Unidades mobiliárias do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas/PA, 03 de Abril de 2020.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

**Protocolo: 539791**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190051**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190051

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-003SEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMAS/SEMAS  
CONTRATADO: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual-MEI e Cooperativa, para aquisição de suprimentos e serviços para impressoras para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 134.781,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais)

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2019 a 14 de Fevereiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 14 de Fevereiro de 2019 a 14 de Setembro de 2020.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 07 (sete) meses/ 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Setembro de 2020

DATA DO ADITIVO: 11/02/2020.

**Protocolo: 539787**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200162

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-009GABIN

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material gráfico para promoção dos atrativos turísticos promovidos pelo Departamento Municipal de Turismo - DETUR, através do FUNTUR, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 53.340,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2020 Atividade 0201.041223000.2.007 Gestão do Departamento de Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 53.340,00

VIGÊNCIA 03 de Abril de 2020 a 03 de Fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA 03 de Abril de 2020

**Protocolo: 539785**